



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 112/2020

"Dispõe sobre alteração de dispositivo da Portaria nº 34/2020 a substituição de membro de comissão de Processo Sindicante".

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria, para substituição de membro em razão de relação da empregada anteriormente indicada.

Artigo 2º. CONSTITUIR Comissão Sindicante integrada pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Romulo Luigi Maccire – Mat. 129-5

Membro: Mirane de Souza Freitas - Mat. 166-0

Membro: Elizabeth de Fátima Silva - Mat. 65614-3 "

Artigo 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de maio de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" -- www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br